



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 89/2015 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.014409/2015-19

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA , CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, com elevação do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O valor total do presente aditivo será de **R\$ 137.521,53** (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

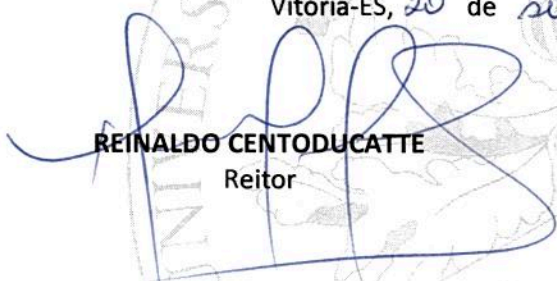
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 20 de setembro de 2016.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 048.084.038-54
Maria Inês Dias de Freitas
Secretária Executiva
DRT 006030
SIAPE 1550.01.04


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
COORDENADORA


CLEONARA MARA-SCHWARTZ
FISCAL
CPF Nº 917.861.427-91



PLANILHA DE CUSTO

"DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA"

PROCESSO UFES
23068.014409/2015-19

PERÍODO

24/11/2015 a 31/12/2017

Numeração
Rubrica
Fk. 2026
Excepcional

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	RECURSAM. (1)	RECURSAM. (2)	RECURSAM. (3)	RECURSAM. (4)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	268.015,07	492.302,85	492.302,85	492.302,85	629.824,38	492.302,85
2	Outras receitas do Projeto	0,00	3.906,36	6.411,35	6.411,35	6.411,35	10.774,96
	TOTAL DA RECEITA	268.015,07	496.209,21	498.714,20	498.714,20	636.235,73	503.077,81
3	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)						
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros (Inclusão Item)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.062,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	212,40	4.000,00
	SUBTOTAL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,40	24.000,00	1.274,40
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO						
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários (Inclusão Item)	0,00	18.360,00	18.360,00	18.360,00	28.360,00	0,00
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	18.360,00	18.360,00	18.360,00	28.360,00	0,00
3.3	BOLSAS						
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (x meses x valor de bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (x meses x valor de bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA						
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA						
5.1	Material de Consumo	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	35.000,00	8.611,64
5.2	Aquisição de Material Permanente Nacional	159.599,25	334.433,39	234.433,39	185.295,22	235.295,22	79.617,93
5.3	Aquisição de Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Passagens	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.7	Hospedagem	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	222,30
5.8	Alimentação	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	31.491,22	7.817,10
5.12	Adequações de Instalação ou Obras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	58.925,77	83.925,77	58.925,77
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.614,32	16.614,32	118.119,31	118.119,31	138.762,77	19.614,46
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	254.614,32	444.448,46	446.953,45	446.741,05	570.474,98	174.609,10
6	OUTRAS DESPESAS						
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	0,00
	SUBTOTAL	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	0,00
7	RESUMO DAS DESPESAS						
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	0,00	38.360,00	38.360,00	38.572,40	52.360,00	1.274,40
7.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURÍDICA	254.614,32	444.448,46	446.953,45	446.741,05	570.474,98	174.609,10
7.4	OUTRAS DESPESAS	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	0,00
	TOTAL DA DESPESA	268.015,07	496.209,21	498.714,20	498.714,20	636.235,73	175.883,50

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp from UFES (Universidade Federal de Espírito Santo) and a rectangular stamp from the Departamento de Contratos e Licitação.

